

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 16.07.2018.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês, sob a Presidência do Vereador Donato Lauschner, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora. De início o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário, por sua vez, registrou a presença e assinatura de todos os Vereadores. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes no recinto. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 09 de julho. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Prosseguindo, o Presidente convidou novamente o 1º Secretário para fazer a leitura do expediente do dia, no qual constou: **Ofício nº 219/2018** do Chefe do Poder Executivo de Tunápolis encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 17/2018 que Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e contém outras providências. **Requerimento** apresentado pelos Vereadores Aloísio Lehmen, Arno Müller, Donato Lauschner, Gilberto Lunkes e Gustavo Lawisch requerendo seja alterado o trâmite dos Projetos de Lei nº 13, 14 e 16 para que sejam apreciados com Urgência, tendo em vista o recesso parlamentar que terá início na data de dezoito de julho. **Indicação nº 25/2018** de iniciativa do Vereador Aloísio Lehmen sugerindo que o Executivo Municipal de Tunápolis, através do Prefeito, estude a viabilidade/legalidade de propor Projeto de Lei ou Decreto para regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014, que define o marco regulatório das organizações da sociedade civil, como julgar mais adequado e conveniente, por entender ser de interesse público e que virá em benefício dos cidadãos tunapolitanos, através das suas associações regularmente constituídas. **Indicação nº 26/2018** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch que sugere ao Executivo reeditar o programa Pró-Casa, firmando parceria com uma instituição financeira subsidiando os juros aos que acessarem o programa. **Indicação nº 27/2018** do Vereador Gustavo Lawisch na qual sugere que o Executivo Municipal de Tunápolis, através do Setor de engenharia, promova o levantamento de todas as ruas não pavimentadas do município e que após o levantamento seja realizado o projeto de engenharia das mesmas com todos

os detalhes necessários como instalação de tubos para água pluvial, preparação do solo, calçadas e pavimentação, para que no momento da vinda dos recursos, somente sejam necessários pequenos ajustes e com isso mais rapidez e garantia do empenho dos mesmos. **Indicação nº 28/2018** de autoria da Vereadora Marlei Bieger que sugere a colocação de uma cobertura no corredor de acesso ao auditório municipal e o estudo da possibilidade de também se colocar uma cobertura na frente do prédio, no acesso principal à secretaria municipal da educação. Feita a leitura do expediente o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se alguém faz questão da leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 17/2018 apresentado pelo executivo. Não houve manifestações, ficando dispensada a leitura. Seguindo anunciou os inscritos para discussão de matérias do expediente passando-lhes a palavra pela Ordem. Inscreveram-se os Vereadores Aloísio Lehmen Gustavo Lawisch e Marlei Bieger. O Vereador Aloísio referiu-se a Indicação nº 25 falando sobre a possibilidade de regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014 visando possibilitar o repasse de recursos as sociedades comunitárias, argumentando que as comunidades enfrentam dificuldades para conseguir se manter e arcar com todas as despesas as quais estão sujeitas. O Vereador Gustavo também explanou sobre suas Indicações. Referente ao Pró Casa disse que muitas pessoas precisam adequar a parte sanitária da residência, onde o município poderia auxiliar através do Programa remodelado. Referiu-se ainda em relação a sugestão de projeto de engenharia para ruas e calçadas argumentando que poderia haver maior agilidade com os projetos encaminhados antecipadamente, só adequando o necessário na hora da liberação de recursos. A vereadora Marlei falou sobre a Indicação nº 28 de sua autoria afirmando que nos últimos eventos na casa da cultura ficou evidente a necessidade de adaptar um espaço para a realização de coffee break, sendo que o corredor de acesso com uma cobertura poderia perfeitamente servir para este fim, bem como proporcionar mais conforto para o acesso em dias de chuva. A Vereadora falou também referente a sugestão de colocação de cobertura em frente ao acesso a Secretaria da Educação no mesmo prédio. Encerradas as manifestações, o Presidente declarou encerrado o expediente do dia e anunciou a Ordem do dia com o Requerimento da Bancada composta pelos Vereadores Aloísio, Arno, Gilberto, Gustavo e Donato que requerem a inclusão dos Projetos de Lei nº 13, 14 e 16/2018 em trâmite de regime de urgência, e a deliberação dos Projetos de Lei nº 13, 14, 15 e 16/2018. Inicialmente o Presidente anunciou a Votação do Requerimento e conforme art. 189 do Regimento Interno concedeu a palavra aos Líderes das Bancadas para encaminhamento da votação. O Vereador Arno Müller Líder da Bancada de

situação orientou pela aprovação do Requerimento. O Vereador Inácio Thomas Líder da Bancada de oposição na Câmara também orientou pela aprovação do Requerimento. O Presidente então colocou o Requerimento em única votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade, ficando desta forma aprovado o trâmite dos Projetos de Lei nº 13, 14 e 16/2018 também em regime de urgência, devendo passar por única deliberação nesta Sessão. Prosseguindo, o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 13/2018 que abre crédito especial para criação e suplementação de dotações que especifica o orçamento vigente, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Alóisio Lehmen, Arno Müller, Marlei Bieger, Inácio Thomas e Donato Lauschner. Alóisio se disse favorável uma vez que a suplementação é para possibilitar a adesão do município a agência reguladora ARIS, uma vez que o contrato com a outra Agência Reguladora foi rompido. O Vereador Arno disse ser a favor por ser uma obrigação para o município ter uma Agência reguladora de saneamento. A Vereadora Marlei lamentou as obrigações impostas aos municípios por órgãos superiores tirando da administração o poder de decisão, sendo que não resta alternativa se não a aprovação. O Vereador Inácio se manifestou no mesmo sentido, dizendo que é mais uma despesa a ser engolida pelo município. O Vereador Donato lembrou que a despesa já existia com outra empresa, sendo este crédito especial em função do rompimento do contrato e adesão com nova agência reguladora. Esgotadas as manifestações o Presidente colocou o Projeto em única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 14/2018 Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Tunápolis, no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Leonardo Vogt, Marlei Bieger, Inácio Thomas Loivo Zoz e Donato Lauschner. O Vereador Gustavo ressaltou que se aprovado o Projeto, o município deixará de pagar a Agesan, aderindo a ARIS que passará a ser a Agência Reguladora de Saneamento do município. O Vereador Leonardo fez ressalvas à adesão a consórcios dizendo que não funcionam como o esperado referindo-se ao Consórcio denominado Velho Coronel que considera não atender as expectativas colocadas inicialmente. A Vereadora Marlei também manifestou preocupação em relação à adesão a consórcios, questionando que não existe nenhum funcionário público responsável por fiscalizar os consórcios. O Vereador Inácio questionou quem seria o responsável ou responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução dos consórcios sendo que parece que é só pagar e está tudo certo. O vereador Loivo disse que agora está estabelecida uma taxa, mas teme que depois da

adesão haja aumentos que não sejam possíveis controlar. O vereador Donato ressaltou que o município de uma forma ou outra precisa de uma Agência Reguladora para a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento. Lembrou que é responsabilidade dos vereadores acompanhar e fiscalizar programas e a execução dos serviços públicos. Esgotadas as manifestações, o Presidente colocou o Projeto em única votação, obtendo o mesmo, aprovação unânime. Na sequência o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 15/2018 Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.336/2017, e contém outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Gilberto, Marlei, Aloísio, Arno, Marlei e Donato. Durante a discussão do projeto foi enfatizado o remanejamento que possibilita a contrapartida do município com a emenda parlamentar destinada a conclusão da obra do Centro multiplouso de Linha Pitangueira. O Vereador Gilberto ressaltou que necessidade de remanejamento de dotações sempre houve e sempre irá existir para o correto fechamento das contas. O Vereador Arno ressaltou que por enquanto o município necessita somente garantir a dotação da contrapartida da emenda para possibilitar a assinatura do contrato com a Caixa e que dificilmente haverá a liberação dos recursos este ano. A Vereadora Marlei questionou o fato de o município ter que destinar elevado valor na contrapartida da emenda parlamentar destinada a conclusão desta obra, bem como das emendas não serem de livre investimento. O Vereador Aloísio também lamentou as emendas parlamentares não serem livres para os municípios definirem suas necessidades, e também o não cumprimento das emendas impositivas este ano. O Vereador Donato destacou que aprovando o Projeto os Vereadores estão apenas autorizando o remanejamento de dotações, porém quem define as ações e a destinação é a Administração Municipal. Esgotadas as manifestações o Projeto foi colocado em única votação obtendo aprovação unânime dos Edis. Na sequência, o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 16/2018 de 29 de junho de 2018 Dispõe sobre a Doação de Imóvel que especifica para a Associação Cultural e Recreativa Raigão Baixo e contém outras providências. Manifestaram-se favoravelmente os Vereadores Arno Müller, Donato Lauschner e Gilberto Lunkes. Colocado em única votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente anunciou que para Explicações Pessoais inscreveram-se os Vereadores Leonardo Vogt, Aloísio Lehmen e Donato Lauschner. O Vereador Leonardo discorreu sobre as Indicações de pintura e reforma no Centro Esportivo, Luz pública em frente ao Residencial Viver Bem, implantação do Programa de cesta básica para os Servidores, e recuperação de estrada da popular Linha Pobre, em Pitangueira, lamentando não ter ainda suas reivindicações atendidas. O Vereador Aloísio se

manifestou sobre Indicação sua apresentada em março deste ano, na qual também já reivindicava a retomada do Programa Pró Casa com formato remodelado possibilitando também investimento em saneamento básico, reforçando novamente seu pedido. O Vereador Donato falou referente à condenação do município de Tunápolis a devolver recursos ao Ministério da Cultura referentes a convênio e contrapartida não investidos integralmente na Casa da Cultura, cuja prestação de contas foi feita em 2009 pela então administração, sendo que os valores corrigidos somam atualmente mais de R\$80.000,00. Na Tribuna Livre houve a Inscrição do Vereador Donato Lauschner que discorreu sobre assuntos diversos, sendo em relação à: Emendas Parlamentares que estão sendo liberadas somente para alguns deputados. Emendas impositivas que não estão sendo liberadas. A não execução do Fundam II, cujos recursos seriam para a concretização da creche definida como prioridade em consulta a população. Falou também em relação à necessidade de reformas no ginásio da Linha Fátima, cuja reivindicação foi teor da Indicação nº 01/2017 de sua autoria. Finalizando a pauta do dia o Presidente declarou que fica baixado para análise nas comissões o Projeto de Lei nº 17/2018. Que o Projeto de Lei nº17/2018 acompanha a minuta do Decreto que compreende 22 páginas, a qual todos receberam via e-mail, porém se alguém quiser no formato impresso pode solicitar junto a Secretaria. Reiterou o agradecimento aos que colaboraram na organização da Sessão Solene do dia 11 de julho de 2018, em homenagem aos alunos condecorados nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática no período de 2005 a 2017. Informou a disponibilidade do Balancete financeiro do mês de junho. E, sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária, após o recesso, no dia 06 de agosto, às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 16 de julho de 2018.

DONATO LAUSCHNER  
Presidente

GILBERTO LUNKES  
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ  
2º Secretário